



AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário- SEMPTA, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº0022023 e o Memorando Interno nº006/2023 – NAF/SEMPTA de 07 de fevereiro de 2023, em que justificadamente solicita Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Emissão de Certificado Digital A3 com token para atender as necessidades desta Secretaria.

CONSIDERANDO que a compra direta é uma das formas de conduzir os procedimentos para adquirir o serviço;

CONSIDERANDO que o valor estimado para contratação é o principal fator para escolha desse procedimento de dispensa, pois, devido seu baixo valor não seria viável um procedimento licitatório devido o alto custo para Administração Pública.

CONSIDERANDO que o processo de dispensa cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93, inciso II, prevê a possibilidade de aquisição através de compra direta, quando se tratar de baixo valor e estar devidamente justificada e comprovada ser a melhor opção, tornando o procedimento administrativo menos moroso.

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública.

1. ACOLHE, o memorando, acima referenciado
2. AUTORIZA o NAF e o Núcleo de Licitações a viabilizar as devidas providências, necessárias, para contratar o objeto em epígrafe.
3. CUMPRA-SE, dando ciência.

Santarém, 07 de Fevereiro de 2023.

Orlesandra Amaral Santana
Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA
Decreto nº 002/2023 – GAP/PMS